

## **INDICAÇÃO N° 024/2014**

**AUTORA: VEREADOR GEDALVO OLIVEIRA MATOS**

**ASSUNTO: PROVIDÊNCIAS PARA MELHORAR CONDIÇÕES DE VIDA DA POPULAÇÃO NO DISTRITO DE MONTE PASCOAL**

O Vereador que subscreve a presente, considerando a importância das várias reivindicações que recebeu de diversos setores da população de Monte Pascoal, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal as seguintes providências:

- a) **Construção ou instalação de um posto dos Correios em Monte Pascoal;**
- b) **Instalação de equipamento para capacitação de sinal de celular das operadoras Claro, Vivo e TIM.**

### **JUSTIFICATIVA**

As sugestões da presente indicação atendem solicitação de vários moradores da sede do Município de Itabela e do Distrito de Monte Pascoal, que procuraram este vereador e reivindicaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo, para que este determinasse as medidas para instalação de um posto dos Correios em Monte Pascoal, por ser uma necessidade urgente, dado ao considerável número de pessoas que utilizam os serviços da ECT naquele Distrito.

Outro assunto que constitui objeto da presente indicação refere-se às limitações dos meios de comunicação no Distrito de Monte Pascoal, que há muito tempo são reclamadas na Câmara Municipal de Itabela. Vários contatos e tentativas de resolver o problema de telefonia em Monte Pascoal foram implementados por este vereador e outros parlamentares junto a autoridades dos Poderes Executivo e até Legislativo Federal e Estadual.

Aguardamos as medidas cabíveis por parte do Poder Executivo Municipal para atender aos termos da presente.

Sala das Sessões, Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 13 de agosto de 2014.

**GEDALVO OLIVEIRA MATOS**  
Vereador